



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete da Vereadora do PDT

REQUERIMENTO: N° **007** **2018.**

AUTORA: Vereadora Belinha

ENTRADA: 22/02/2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa

Realize reunião com os taxistas do município para tratar do veto referente as emendas 003 e 004 do Projeto de Lei nº 095/2017.

Requer-se ainda que até que se realize esta reunião o referido veto não seja incluído na ordem do dia, devendo ser observado o prazo estabelecido no paragrafo 3º do artigo 45 da lei Orgânica Municipal, regra esta que trata do prazo para apreciação de veto.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro 2018.

Vereadora Belinha
Gabinete da Vereadora do PDT



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900

www.camaraosorio.rs.gov.br